

Proc. Administrativo 1.771/2024

De: Kaio M. - DFO

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 23/07/2024 às 09:36:54

Setores (CC):

DLC, DO

Setores envolvidos:

DPSE, DLC, SMOSP, DO, DFO

Aquisição de Caminhão Caçamba

Prezados,

Segue documentação para abertura de processo licitatório para aquisição de Caminhão toco, tração 4x2, equipado com implemento caçamba basculante.

—

Kaio Cesar Ramos Maciel

Engenheiro Civil

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.docx

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_CAMINHAO_BASCULANTE.pdf

Ficha_Tecnica_Atego_1733.pdf

Ficha_Tecnica_Constellation_18_260.pdf

Orcamento_Iveco.pdf

Orcamento_Mercedes_Benz.pdf

Orcamento_Volkswagem.pdf

Requisicao_304_2024_Aquisicao_de_Caminhao_Basculante.pdf

TERMO_REFERENCIA_COMPRAS.docx

TERMO_REFERENCIA_COMPRAS_CAMINHAO_BASCULANTE.pdf

Webmail____Proposta_Iveco.pdf

Webmail____Proposta_Mercedes_Benz.pdf

Webmail____Proposta_Vw.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

Referência: [Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022](#).

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Medianeira - PR necessita adquirir um caminhão basculante 4x2 para utilização no serviço de manutenção e melhorias das vias públicas urbanas, este veículo será fundamental para transporte de insumos, como materiais pétreos, cascalho e concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), insumos estes utilizados na manutenção/melhoria da malha viária urbana, e ainda viabilizando a execução de obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento urbano da cidade.

1.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação do caminhão basculante 4x2 pela Prefeitura Municipal de Medianeira-PR está diretamente alinhada com o planejamento estratégico da administração municipal para o desenvolvimento urbano. O investimento neste equipamento específico é fundamental para suprir a lacuna identificada na frota existente, proporcionando maior capacidade operacional para realizar com eficiência as obras de manutenção e melhorias das vias públicas. Este alinhamento visa otimizar a gestão de recursos públicos, reduzindo os custos associados à locação de equipamentos e garantindo uma resposta mais ágil e efetiva às demandas da comunidade local por infraestrutura urbana de qualidade.

1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para atender às necessidades da Prefeitura de Medianeira, PR, na aquisição de um caminhão basculante 4x2, é crucial que o veículo seja robusto e eficiente, adequado para operações urbanas de carga e descarga de materiais como terra, areia e entulho. A capacidade da caçamba deve ser especificada para atender às demandas operacionais diárias, garantindo desempenho otimizado e economia de combustível. A segurança é primordial, exigindo conformidade com normas rigorosas de freios e iluminação, enquanto a durabilidade dos materiais e facilidade de manutenção são essenciais para minimizar custos operacionais a



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

longo prazo. Além disso, o veículo deve estar alinhado com as normas ambientais, com sistemas de controle de emissões para promover práticas sustentáveis. A disponibilidade de garantia e suporte técnico local é fundamental para assegurar operações contínuas e eficientes, enquanto a ergonomia da cabine proporciona conforto aos operadores durante as jornadas de trabalho.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

Com base na demanda a ser atendida, proporcionando uma melhor resposta e eficiência no atendimento, será necessário a aquisição de um veículo de tração mecânica, tipo Caminhão toco, potência mínima de 250 cv, tração 4x2, equipado com uma caçamba metálica, tipo basculante, com capacidade mínima de transporte de 06 (seis) metros cúbicos. Tal equipamento atende as necessidades de transporte de todos os insumos necessários, com base nos históricos de serviços já realizados com esta finalidade.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Como possíveis alternativas para suprir a demanda de conservação e manutenções, podemos elencar duas soluções possíveis:

- Primeiramente podemos citar a aquisição de um veículo tipo caminhão, equipado com o devido implemento. Haja visto que o município possui em seu quadro de funcionários atual profissional capacitado para a operação e utilização de tal veículo.
- Outra solução disponível seria a contratação de empresa para prestação de serviços de hora caminhão, incluso o fornecimento de veículo, e profissional capacitado.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO)
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA CAMINHÃO.

3.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A solução considerada como viável, é a aquisição de veículo, pois garante desta forma a disponibilidade efetiva do veículo ao atendimento à administração pública. Há disponibilidade de mão de obra capacitada para sua correta utilização. Existe a disponibilidade orçamentária para aquisição/ e operação do bem referentes a custos diretos e indiretos (combustíveis, impostos, seguro veicular, manutenção, etc). Garante a eficiência e eficácia no atendimento, pois trata-se de equipamento em perfeitas condições de trabalho, por ser um veículo novo e sem uso ou qualquer desgaste.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Durante o processo de avaliação para aquisição do caminhão. Primeiramente, a adaptação de veículos existentes revelou-se impraticável devido à incompatibilidade estrutural e funcional para as operações específicas de carga e descarga necessárias. A locação de equipamentos, embora inicialmente considerada, foi descartada devido aos custos contínuos, disponibilidade de equipamentos ser variável, e conforme disponibilidade da contratada, e ainda a falta de controle sobre a manutenção dos equipamentos. A análise criteriosa dessas opções garantiu que a decisão final de aquisição do caminhão basculante fosse fundamentada na garantia de eficiência operacional, segurança e sustentabilidade financeira para a Prefeitura.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Inicialmente, foi avaliado o custo de aquisição, comparando preços e especificações técnicas de diferentes fornecedores para garantir a escolha mais vantajosa. Os custos de manutenção foram cuidadosamente projetados, incluindo estimativas de peças de reposição e serviços, visando minimizar despesas operacionais ao longo da vida útil do veículo. O consumo de combustível foi analisado para determinar a eficiência energética do caminhão, crucial para reduzir custos operacionais contínuos. Custos indiretos como seguro, licenciamento e taxas administrativas também foram considerados para calcular o custo total de propriedade. Além disso, a comparação com alternativas como locação de equipamentos e compra de veículos usados foi feita para determinar a opção mais econômica e sustentável. Essa análise abrangente assegurou que a decisão final de aquisição fosse fundamentada em critérios financeiros sólidos, garantindo eficiência na gestão dos recursos públicos municipais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

O veículo deve possuir uma caçamba com capacidade mínima de carga de 06 (seis) metros cúbicos, permitindo o transporte eficiente de materiais. Equipado com um motor com potência mínima de 250 cv, o caminhão garantirá desempenho adequado em diferentes condições de terreno, ao mesmo tempo que minimiza o consumo de combustível. A segurança é uma prioridade, com sistemas avançados de freios e iluminação para operação noturna. Durabilidade e facilidade de manutenção são essenciais para reduzir custos operacionais ao longo do tempo. Além disso, a conformidade com normas ambientais e o suporte técnico garantido pelo fornecedor são aspectos cruciais para garantir operações sustentáveis e eficientes. Esta solução visa melhorar a infraestrutura urbana de Medianeira, promovendo uma gestão pública mais eficiente e impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos.

6.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação trata-se da aquisição de 01(um) bem apenas, logo será composta por apenas um lote.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

6.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

6.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Providências devem ser adotadas para garantir uma gestão eficiente e transparente do processo. Primeiramente, é essencial realizar um processo licitatório rigoroso e transparente, em conformidade com a legislação vigente, para selecionar o fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício. Após a contratação, deve-se estabelecer um cronograma claro de entrega e instalação do veículo, assegurando que esteja pronto para uso dentro dos prazos estipulados. Paralelamente, é fundamental elaborar contratos claros e detalhados que definam as responsabilidades das partes envolvidas, incluindo garantias, assistência técnica e condições de pagamento. Além disso, será necessário planejar e executar treinamentos para os operadores, visando garantir a operação segura e eficiente do caminhão. Por fim, é crucial estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para acompanhar o desempenho do veículo e garantir que ele atenda plenamente às necessidades operacionais da Prefeitura, contribuindo assim para melhorias na infraestrutura urbana de Medianeira.

6.4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Pode ter diversos impactos ambientais a serem considerados. Primeiramente, o consumo de combustível pelo veículo pode contribuir para emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, especialmente em áreas urbanas. Medidas para mitigar esses impactos incluem a seleção de um caminhão com tecnologia de motores mais eficientes e sistemas de controle de emissões avançados. Além disso, o descarte adequado de resíduos gerados durante a manutenção e a substituição de peças do veículo deve ser planejado para minimizar impactos ambientais negativos. A implementação de práticas de manutenção preventiva pode não só prolongar a vida útil do caminhão, reduzindo a necessidade de descarte prematuro, mas também diminuir o consumo de recursos naturais. A conscientização e treinamento dos operadores sobre práticas sustentáveis de condução também são essenciais para reduzir o impacto ambiental global da operação do caminhão basculante na cidade.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para aquisição dos veículos tipo Caminhão se baseia em cotações realizadas com concessionárias de veículos, sendo o valor de aproximadamente de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais).

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são diversos e impactam diretamente na melhoria da infraestrutura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

urbana e na eficiência dos serviços públicos. O principal objetivo é aumentar a capacidade operacional para transporte de materiais como terra e entulho, contribuindo para a realização ágil de obras de manutenção e melhorias nas vias públicas. A redução dos custos operacionais e de manutenção, por meio da escolha de um veículo durável e eficiente, visa otimizar o uso dos recursos públicos municipais. Além disso, espera-se melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais, proporcionando um equipamento moderno e seguro. Ambientalmente, a meta é minimizar o impacto das operações do caminhão através de práticas sustentáveis e controle de emissões. No geral, a aquisição do caminhão basculante 4x2 visa fortalecer a capacidade da Prefeitura de Medianeira em atender às demandas da comunidade de forma eficaz, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Medianeira/PR, 19 de julho de 2024.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
Julio Magagnin Valiati	Isaías França Benjamim

Novo Atego 1733

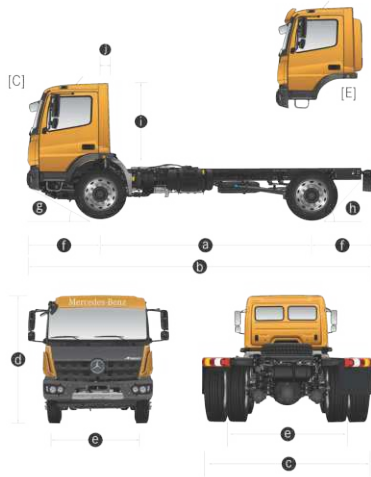
K 4x2 BlueTec 6



Dimensões¹ | ee

36

[a] Distância entre eixos	3.840
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.198
[c] Largura	2.486
[d] Altura [C,E] c/ climatizador (descarregado)	2.861
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1.948/1.874
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.439/1.229
[g] Ângulo entrada s/ spoiler (carregado)	21°
[h] Ângulo saída s/ estepe (carregado)	32°
[i] Altura [C,E] ao chassi c/ climatizador	1.891
[j] Dist. mín. centro do eixo à carroceria [C]/[E]	420/490
Círculo de viragem (parede a parede)	15.000



Pesos¹ | ee

36

Eixo Dianteiro	3.454
Eixo Traseiro	1.836
Cab. [C]	5.310
Cab. [E]	+29
Banco central /3 lugares / Cama basculável	+19/+28/+26[E]
Tanques (litros) 300	+95

Pesos Admissíveis¹ | ee

legal/técnico | 36

Eixo Dianteiro	6.000/6.100
Eixo Traseiro	10.000/11.000
PBT	16.000/17.100
Carga Útil Máx. + carroceria	10.690/11.790
PBTC	33.000

Para cumprimento da legislação (lei da balança), o valores admissíveis a serem considerados serão sempre o **menor valor** entre, o **LEGAL** e o **TÉCNICO**

¹Veículo com dimensões em mm, pesos em kg, pesos admissíveis legal/técnico em kg, em ordem de marcha, Cabine Curta [C], sem carroceria ou implemento, sem motorista, com todos os reservatórios de fluidos cheios, freios a tambor, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas



Cabine Avançada		
Versões	[C] Curta	[E] Estendida
Suspensão da cabine	Metálica	Metálica
Motor		
MB OM 926 LA • BlueTec 6 • 7,2 lts. • 6 cil. em linha • PROCONVE P-8 (Euro 6)		
Potência Máxima [NBR ISO 1585]	321 cv (236 kW) @ 2.200 rpm	
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	1.250 Nm (127,5 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm	
Tomada de força	No volante do motor*	
Sistema Elétrico		
Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah	24V (2x12V)/135Ah*
Alternador	28V / 80A	28V / 80A
Transmissão		
MB G 211-12 Mercedes PowerShift		
Tipo	Automatizado	
Nº marchas Relações primeira/última	12 sem anel sincronizador 14,93/1,00	
Embreagem	Monodisco, diâmetro 430mm	
Tomada de força	MB NA 121-1b*	
Eixo traseiro		
MB HL4 (R390)		
Bloqueio	Transversal* (opcional)	
Relações de eixo	i=3,91(43:11)	i=4,30(43:10)*
Chassi		
escada, parafusado e rebitado, sem emenda atrás da cabine - material: LNE 50 (NBR 6656)		
Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Molas curtas trapezoidais *	
Tanque de combustível Arla 32 (litros)	210 35	300* 35
Rodas Pneus	7.50x22.5 275/80R22.5	8.25x22.5* 295/80R22.5*
Desempenho		
MB G 211-12 Mercedes pwerShift		
Pneus	275/80R22.5	275/80R22.5
Relações de eixo	i=4,30	i=3,91*
Velocidade máxima (km/h)	115	120 ²
Capacidade de subida ³ - 17.100 kg(%)	80	80
Capacidade de subida ³ - 24.100 kg(%)	64	58
Capacidade de subida ³ - 33.000 kg(%)	46	42
² Velocidade máxima limitada eletronicamente ³ Em movimento		
Freios e Sistemas de Segurança		
Tipo acionamento	Tambor Pneumático	
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente	
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake (Freio de cabeçote)	
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas) • ASR (Controle de Aderência em Aceleração) • ESC® (Controle Eletrônico de Estabilidade) • EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem) • ESS (Luzes Traseiras de Frenagem de Emergência) • Hill Holder (Assistência de Partida em Rampa)* • Interface CAN - SAE J1939	
* Somente com câmbio automatizado		

Assinado por 1 pessoa. ISAIAS FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB e informe o código 678C-86A1-487D-90EB

Cabines: [C]=Standard/Curta, [E]=Estendida, [L]=Leito, [LTB]=Leito Teto Baixo, [LTA]=Leito Teto Alto, [M]=MegaSpace, [S]=Space, [TS]=TopSpace. "ee"=distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd=item não disponível, "*"=item opcional. Os itens opcionais citados neste folheto podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Imagens meramente ilustrativas. O Manual de Implementação, para projetos de carrocerias e equipamentos e o Manual do Veículo encontram-se disponíveis em www.mercedes-benz.com.br Procure um Concessionário Mercedes-Benz e consulte a disponibilidade das múltiplas configurações e opcionais oferecidos. O desempenho teórico é calculado considerando-se piso asfáltico seco e o limite de escorregamento. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, uma empresa Daimler Truck AG





Caminhões
Ônibus

VW Constellation 18.260 4x2

Especificações Técnicas



Assinado por 1 pessoa: ISAIAS FRANÇA BENJAMIN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianteira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB

VW Constellation 18.260 4x2

Motor	
Fabricante / Modelo	D0836LF18
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.870
Potência Liq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	255 (191) @ 2.200
Torque Liq. Máx. - Nm @ rpm (*)	950 @ 1.000 - 1.800
Sistema de Injeção	Common Rail
Norma de Emissões	PROCONVE P-8
Tecnologia de Emissões	SCR
(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585	

Transmissão		Manual 6 marchas	Manual 9 marchas
Fabricante / Modelo	FSO 6406-A		9S 1310 TD
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo		Manual / à cabo
Nº de marchas	6 à frente (sincronizadas), 1 à ré		9 marchas (8 marchas sincronizadas, 1 super reduzida) e 1 à ré
Relação de transmissão	1ª / Última	7,05:1 / 0,78:1	12,73 / 1,00:1
	Ré	6,75:1	12,04:1
Tração	4 x 2		

Embreagem		
Fabricante / Tipo	Monodisco a seco, revestimento orgânico	
Diâmetro do disco (mm)	395	

Eixo Dianteiro		
Fabricante / Modelo	13K	

Eixo Traseiro Motriz		
Fabricante / Modelo	MS 23.245 (dupla)	MS 23-155 (simples)
Relação de redução	4,88/6,65:1	3,73:1 3,42:1

Suspensão		
Dianteira	Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Traseira	Eixo rígido motriz, molas principais semi-elípticas de ação progressiva, molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora (exceto extre eixo 3.560 mm)	

Chassis		
Tipo	Escada, longarinas simples, retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado	
Material	LNE 380	

Rodas e Pneus		
Tipo	Aço / 22.5" x 7.5"	
Pneus	275/80 R22.5	

Freios		
Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC + HSA + ESC (controle de estabilidade eletrônica)	
Freio de Estacionamento	Sistema Pneumático com molas acumuladoras	
Freio Motor	Freio motor de cabeçote	

Sistema Elétrico	
Tensão Nominal	24V
Bateria	2 x (12V - 100Ah) / Opcional: 2 x (12V - 135Ah) ou 2 x (12V - 170Ah)
Alternador	110A - 28V
Volumes de abastecimento (l)	
Combustível / material	275 / 2 x 275 litros / Plástico
ARLA 32 ("AdBlue")	60 / Plástico

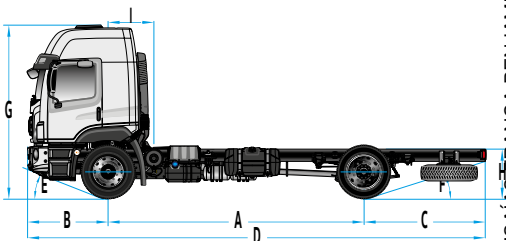
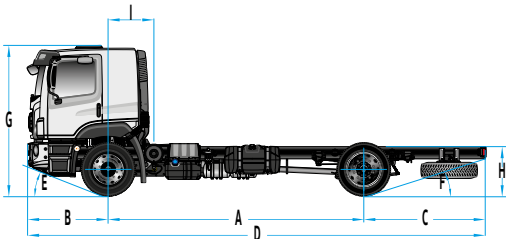
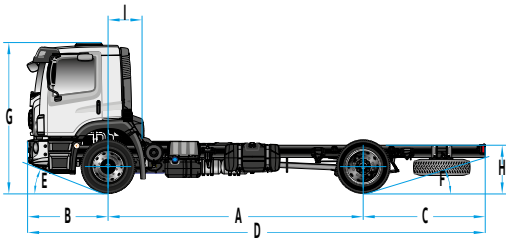
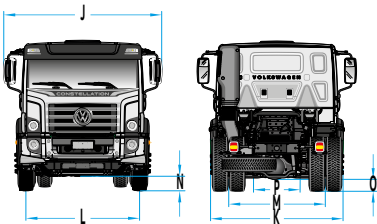
Dimensões (mm)					
Distância entre-eixos	A	3.560	4.340	4.800	5.207
Balanco dianteiro	B		1.515		
Balanco traseiro	C	988	2.134	2.286	2.286
Comprimento total	D	6.063	7.989	8.601	9.008
Angulo de entrada	E		20°		
Angulo de saída	F	20°	19°	18°	17°
Altura - Cab. Estendida	G		2.847		
Altura da plataforma de carga	H		976		
Dist. mín. entre eixo dianteiro e carroceria - Cab. Estendida	I		710 830 830		
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	J		2.997 / 2.507		
Largura máxima traseira	K		2.426		
Bitola dianteira	L		2.105		
Bitola traseira	M		1.835		
Vão livre dianteiro	N		260		
Vão livre traseiro	O		246		
Largura entre longarinas (extremos)	P		867		
Diâmetro de giro (m)		17	19	20	20

Pesos (kg)				
Peso em ordem de marcha (Total) (Cab. Estendida)	4.750	4.930	5.220	5.600
Eixo dianteiro (Cab. Estendida)	3.040	3.155	3.341	3.584
Eixo traseiro (Cab. Estendida)	1.710	1.775	1.879	2.016
Capacidade técnica (Total)	17.600			
Eixo Dianteiro	6.600			
Eixo Traseiro	11.000			
Peso bruto total (PBT) - homologado	16.000			
Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado	35.000			
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	35.000			
Carga útil + carroceria (Cab. Estendida)	11.250	11.070	10.780	10.400

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006 / LTB + 50 kg e LTA + 150 kg

Desempenho (cálculo teórico)		Manual 6 marchas	Manual 9 marchas
Relação de redução do eixo traseiro		4,88/6,65:1	3,73:1 3,42:1
Velocidade máxima (km/h)		118	120 127
Capacidade de rampa em PBT (%)		50	53 48
Perda em rampa em PBT (%)		49	53 48

Obs.: Dados projetados por simulação de performance





Possoli Caminhões Ltda.

CNPJ 04.640.295/0001-11

Rod BR 277 Km 582,3 S/N Tel. 45 3227-2022, Cascavel, Paraná, CEP:85.803-650

e-mail: vendas@possoli.com.br , genarodutra@possoli.com.br

Cascavel 24 de maio de 2024

Pref. Municipal de Medianeira – Pr
Sr. Júlio Magagnin Valiati

Proposta: IVECO TECTOR 17 280 4X2, (Toco)Ar-condicionado, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 6 m³.

IVECO TECTOR 17 280 4X2 Motor FPT Euro VI 280cv, Motor 06 cilindros em linha / 6.728 cm³, PROCONVE P8 (EURO VI) / HI-eSCR, injeção direta tipo Common-Rail com turbo-intercooler, gerenciamento eletrônico, sistema elétrico 24V, Caixa de câmbio Manual sincronizada, 6 à frente + 1 à ré (eixo traseiro com dupla redução) sistema elétrico 24V, Direção Hidráulica, Pneus 275/80 R22,5 Rodas de aço 7,5" x 22,5", PBT 16.000Kg, CMT 33.000Kg, Tanque de combustível capacidade 275litros, Tanque de Ureia (Arla32) 21 litros, ENTRE EIXO COMPATÍVEL PARA O EQUIPAMENTO CAÇAMBA DE 6m³, mais informações em catálogo em anexo.

PREÇO - R\$755.000,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Ano de fabricação 2024/25

Prazo/entrega mínimo 90 a 120 dias.

Validade da proposta 30 dias.

Obs.: Nova motorização (Euro VI PROCONVE P8)

Observação solicitar no edital:

- **Obs. Solicitar no Edital veículo 0km com primeiro emplacamento em nome do município.**
- ***Poderão participar desta licitação somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo à Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.***
- ***Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada (Atendimento a Lei nº6.729/79).***



Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**GENARO
DUTRA
JUNIOR:4339
7131987**

Assinado digitalmente por GENARO DUTRA
JUNIOR:43397131987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO
, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=
GENARO DUTRA JUNIOR:43397131987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.24 10:08:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Possoli Caminhões Ltda.
Genaro Dutra Junior
RG: 3.023.924-5 CPF:
433.971.319-87
Deptoº Comercial Venda a Governo
45 999713417/ 45 3227 2022
e-mail: genarodutra@possoli.com.br
e-mail: vendas@possoli.com.br



CAÇAMBA BASCULANTE 06m³.: (Caminhão Toco 4x2)

Caçamba basculante sobre chassi, capacidade de carga para **06m³**, caixa de carga confeccionada com chapas de aço ASTM A-36, sendo o assoalho e laterais em chapa 1/4mm. Costelas distanciadas, sistema de levante através de 02 pistões de ação indireta, trinco traseiro automático, tomada de força e bomba hidráulica, boné para proteção de cabine, suporte para estepe com catraca para içamento, caixa plástica para ferramentas, faixas refletivas, para-lamas em aço com lameiros de borracha fixo no chassi de caçamba, instalação elétrica, fixação de para-choque conforme normas DENATRAN, com pintura na cor indicada

Foto Ilustrativa:

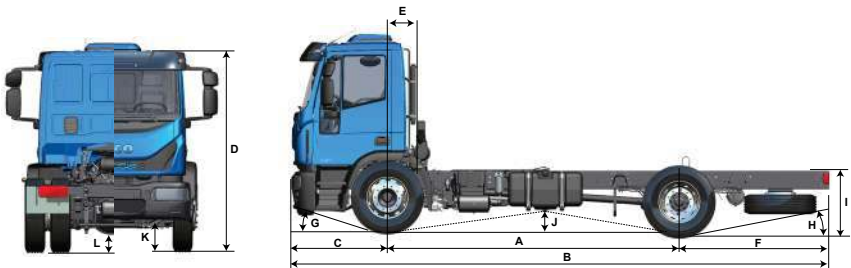




TECTOR 17-280 MY24

Escolha uma cor da sua preferência: Branco Iveco Amarelo Florence Verde Montreal Azul Iveco Azul Milano Rosé Gold Vermelho Modena Vermelho Ferrara Marrom Verona Prata Bari Cinza Mônaco Preto Vulca

DIMENSÕES (mm)				
Distância entre-eixos	A	3.690	4.185	4.815
Comprimento total	B	6.236	7.634	8.264
Balanço dianteiro	C		1.356	
Balanço traseiro	F	1.187	2.090	2.090
Altura total da cabine (teto alto / teto baixo)	D		3.424 / 2.831	
Distância mínima para implementação (CC / CL)	E		700 / 1.068	
Ângulo de entrada	G		16°	
Ângulo de saída	H	40°	15°	15°
Altura chassi ao solo	I	1.006	1.017	1.014
Distância mínima do entre-eixos ao solo (carregado)	J		239	
Altura do eixo dianteiro	K		272	
Altura do eixo traseiro	L		198	
Largura da cabine (com retrovisores)	M		2.986	
Largura da cabine (sem retrovisores)	N		2.400	
Largura máxima de traseira	O		2.457	
Bitola dianteira	-		2.004	
Bitola traseira	-		1.833	
Distância entre abas externas do chassi (Bitola)	T		852	
Raio de giro (entre paredes)	-	7.600	8.300	9.190
Raio de giro (entre pneus)	-	6.770	7.460	8.330
CAPACIDADE TÉCNICA / PESOS (kg)				
CAPACIDADE				
Eixo dianteiro		6.390		
Eixo Traseiro		10.400		
Peso Bruto Total (PBT) - Técnico		16.790		
Peso Bruto Total (PBT) - Legal		16.000		
Capacidade carga + carroceria - Técnico	11.780	11.655	11.500	
Capacidade carga + carroceria - Legal	10.990	10.865	10.710	
Capacidade máxima de tração (CMT)		33.000		
Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado		33.000		
PESOS EM ORDEM DE MARCHA				
Eixo Dianteiro	3.170	3.170	3.240	
Eixo Traseiro	1.840	1.965	2.050	
Total	5.010	5.135	5.290	
DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO COM PBT COM 23.000 KG)				
Relação de redução do eixo traseiro		4,10 / 5,59 : 1		
Capacidade de rampa (gradeability)		47%		
Partida em rampa (startability)		33%		
Velocidade máxima no plano		130 km/h		



Assinado por 1 pessoa: ISAIAS FRANÇA BENJAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianteira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB



TECTOR 17-280 CABINATO (4x2)									
MOTOR									
Fabricante / Modelo		FPT / NEF 6							
Alimentação / Injeção		Turbo-intercooler / Injeção eletrônica Common Rail							
N° de cilindros / Cilindrada		6 cilindros em linha / 6.728 cm³							
Potência Máxima		280 cv (205 kW) @ 2.100 - 2500 rpm							
Torque Máximo		950 Nm @ 1.100 - 1.970 rpm							
Faixa de rotação econômica		1.100 a 1.900 rpm							
Norma de emissões / Tecnologia		PROCONVE P8 (EURO VI) / HI-eSCR							
CAIXA DE CÂMBIO									
Marca / Modelo		Eaton FS 6406B							
Tipo / Acionamento		Manual / Mecânica							
N° de marchas		6 sincronizadas à frente e 1 à ré							
Relações de marchas		1ª	8,03	3ª	3,09	5ª	1,31	1ª Ré	7,70
		2ª	5,06	4ª	1,96	6ª	1,00		
EMBREAGEM									
Fabricante / Tipo		Sachs 380 Pull / Monodisco a seco, com revestimento orgânico e acionamento hidráulico							
Diâmetro do disco (mm)		380 mm							
EIXOS									
Dianteiro - Marca / Modelo		Iveco / 5872 1							
Tipo		Viga rígida de aço forjado com perfil “I”, com cubo de roda lubrificado a óleo							
Traseiro - Marca / Modelo		Meritor / MS 23-245							
Tipo / Características		Dupla redução a par cônico							
Relação de redução		4,10 / 5,59							
SUSPENSÕES									
Dianteira		Mecânica com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora							
Traseira		Mecânica com molas semielípticas, com barra estabilizadora e amortecedores							
CHASSI									
Tipo / Dimensão		Tipo escada com longarinas planas de perfil “C”, unidas com travessas rebitadas / Longarinas: EE 4185 (274,5x 80 x 6 mm) / EE 4815 (276,5 x 80 x 7 mm)							
Material		Aço Fe E 420 / LNE 38							
DIREÇÃO									
Marca / Modelo		Bosch / 8097 HT1 Servocom							
Tipo		Mecânica, servoassistida hidráulicamente com esferas recirculantes							
FREIOS									
Freio de Serviço		Pneumático, tipo S-cam com ajuste automático, com dois circuitos independentes (dianteiro e traseiro)							
		ABS - Anti-lock Braking System: Sistema de Freio Antitravamento							
		ATC/ASR - Anti Slip Regulation: Controle de Tração							
		EBD/EBL - Electronic Brakeforce Distribution: Distribuição eletrônica da força de frenagem, evitando o travando das rodas							
		ESS - Emergency Signal System: Sinalização de frenagem de emergência							
		HSA/Hill Holder - Hill Start Assist: Assistente de Partida em Rampa							
Freio de estacionamento		Tipo Spring Brake com atuação pneumática no eixo traseiro							
Freio motor		Freio de exaustão do tipo borboleta no coletor de escapamento com acionamento eletrônico com dois estágios							
RODAS E PNEUS									
Rodas - Material / Dimensões		Aço / 22,5" x 7,5"							
Pneus		275 / 80 R 22,5							
VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)									
Tanque de combustível / Material		275 ℓ / Plástico							
Tanque de Arla		21 ℓ							
Motor (cárter)		18 ℓ (19 ℓ com filtro)							
Caixa de Câmbio		9,5 ℓ							
Sistema de arrefecimento		22 ℓ (11 ℓ água mineralizada + 11 ℓ Coolant)							
Eixo traseiro diferencial		21 ℓ							
SISTEMA ELÉTRICO									
Bateria		2 x 12 V - 100 Ah							
Alternador		28 V x 90 A							
CABINE									
Tipo / Basculamento / Suspensões		Tipo avançada (COE – Cab Over Engine) estruturada em painéis de aço com tratamento cataforético anticorrosivo e aplicação de isolamento termoacústico e antiabrasão / Basculamento hidráulico / Suspensão por coxins na parte dianteira e por molas e amortecedores na parte traseira							

acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB

CA BENJAMIN



Mercedes-Benz

Idisa

IDISA VEÍCULOS LTDA

Proposta Nº 1083891
FOZ DO IGUAÇU, 15 de maio de 2024

À
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
10A AVENIDA JOSE CALLEGARI, 647, PREF MUNICIPAL, IPE - MEDIANEIRA/PR CEP: 85884-000
CNPJ: 76.206.481/0001-58 IE:

Ref.: Proposta Comercial

Prezado(s) Senhor(es):

A IDISA VEÍCULOS LTDA tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa., a oferta para fornecimento do(s) seguinte(s) veículo(s):

Modelo: ATEGO 1733/48 E6	Cor: Branco	Ano/Mod.: 2024/2025	Unidade Padrão/Variante: Não se Aplica/0199T
Descrição do veículo: CONFORTO			
Quantidade: 1	Valor Unitário: R\$ 640.000,00 , conforme condição de pagamento mencionada abaixo.		
Faturamento: Concessão	Posição fiscal: 87042210	Código Fime: 04037131	
Garantia: 1 ano sem limite de quilometragem			
Fornecedor: Idisa Veículos Ltda. Rua Nilson Gottlieb, 1533 - Três Lagoas Foz do Iguaçu-PR CNPJ 12.985.492/0001-09.			

Prazo de entrega: A combinar, conforme disponibilidade com fabricante.

Local de entrega: Medianeira-PR

Frete: Por conta da concessão

Preços válidos somente: Durante o mês da emissão da proposta ou enquanto durarem os estoques.

Condições de pagamento: A VISTA (R\$ 640.000,00)	
VALOR TOTAL	R\$ 640.000,00

Tributação: ICMS: 12% conforme Decreto n 7.604/2011 IPI: isento conforme Decreto 6.696/2008 Para qualquer outra situação prevalecerá a situação fiscal do destinatário ficando sob sua responsabilidade o pagamento de qualquer diferencial de alíquota cobrada.

Validade da Proposta: 14 de junho de 2024

Observações: Equipado com caçamba de 6 m³ com todos itens obrigatórios.

Na expectativa de uma conclusão favorável por parte de V.Sa., nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


LEANDRO PIASTU
Consultor de Vendas
Fone: (45) 3264-4419
E-mail: leandro.piastu@idisa.com.br

IDISA VEÍCULOS
Av. 24 de Outubro, 110
CNPJ: 12.985.492/0002-51
TEL: (45) 3264-4419

De acordo,

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
76.206.481/0001-58

Página 1/1

NILSON GOTTLIEB, 1533, TRES LAGOAS - FOZ DO IGUAÇU/PR CEP: 85862-000 (45)3520-1313

Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Cascavel, 16 de maio 2024.

A MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Condições Comerciais para aquisição - Marca: Volkswagen*Volkswagen Constellation 18.260 motor MAN**Ano/Modelo: 2024/2025 – Tecnologia Euro VI Proconve P-8.**MAN / D0836LF18 -Fabricante / Modelo**255 (191) @ 2.20-Potência Líq. Máx. - cv (kW) @ rpm**950 @ 1.000 - 1.800-Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm**Eaton / FSO 6406 A Fabricante / Modelo**16.000 Peso Bruto Total (PBT) - Homologado (Brasil)*

- Cor: Branco Geada, equipada com Pacote de acessórios (Espelhos retrovisores com regulagem elétrica, travamento elétrico das portas, vidro elétrico, Rádio com bluetooth, Ar-condicionado, Tacógrafo digital, entre outros itens).

- Caminhão toco 4x2 com caçamba basculante, novo 0km ano 2024/2025, lataria na cor branca, ar condicionado, volante com regulagem de altura, sistema de alarme, travas elétricas, vidros elétricos, sistema de segurança ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas); ASR (Controle de Aderência em Aceleração); ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade); EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem); ESS (Luzes Traseiras de Frenagem de Emergência); Kit de tapetes de borracha; Película (insufilm), preparação para rádio, com autofalantes e aparelho de som, transmissão mecânica ou automática, com caixa de mudanças mínima de 6 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré, motor eletrônico à diesel, turbo inter cooler, mínimo de 4 cilindros em linha; Potência mínima de 250 CV, torque mínimo de 940 Nm,; Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes; PBT homologado mínimo de 15.800 kg; CMT 34.000 kg; Carga útil + carroceria (Cab. Estendida) mínima de 10.700kg; Atendendo as emissões do CONAMA; Direção hidráulica, com tanque de combustível com capacidade mínima de 210 litros, com pneus radiais nas medidas mínimas de 275/80 R22.5; Rodas em aço / 22.5" x 7.5" incluindo todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
- Caçamba basculante nova ano 2024/25, capacidade de 6m³, construída em chapa estrutural com espessura de 1/4"(6,35mm); Tampa traseira com pinos e buchas reforçados e travamento automático duplo; Ângulo de basculamento de 450 com sistema de travamento interligado ao basculamento; Suporte de estepe frontal e cantos arredondados; Chassi: Duas longarinas unidas portravessas em perfil "U", ambas em chapa de aço estrutural; Pinos e buchas da articulação da caixa com tratamento térmico. Sistema Hidráulico: Bomba hidráulica, tomada de força acoplada, reservatório de óleo com visor de nível, acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho de 140 bar; Acionamento direto ou indireto; Um ou dois cilindros de baixa pressão. Escada de acesso lateral; Suporte de estepe; Ferro para enlonar; Caixa de ferramentas; Para-lamas em aço; Para-choque traseiro; Aparar-barros de borracha; Barrica d'água.

*Prazo de entrega: a definir.*Forma de Pagamento: Licitação**VALOR TOTAL : 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).**

**Proposta válida até 09/02/2024.*

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Irineu Galeski
Gerente de Vendas

Gabriel Nogueira
Consultor de Vendas



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Nº 304/2024

REQUISITANTE(S): SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 EQUIPADO COM CAÇAMBAS BASCULANTE

LOTE	CÓDIGO	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	56964	1	1	UND	01 01 CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA EQUIPADO COM BASCULANTE; NOVO/ZERO KM, ANO 2024/2025, CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE ALARME, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ABS (SISTEMA ANTI TRAVAMENTO DAS RODAS); ASR (CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO); ESC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE); EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM); ESS (LUZES TRASEIRAS DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA); KIT DE TAPETES DE BORRACHA; PELÍCULA (INSUFILM), PREPARAÇÃO PARA RÁDIO, COM AUTOFALANTES E APARELHO DE SOM, TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM CAIXA DE MUDANÇAS MÍNIMA DE 6 MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 1 À RÉ, MOTOR ELETRÔNICO À DIESEL, TURBO INTERCOOLER, MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, TORQUE MÍNIMO DE 940 NM;; CABINE CURTA EM CHAPA DE AÇO, COM ASSENTOS PARA 3 OCUPANTES; PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 15.800 KG; CMT 34.000 KG; CARGA ÚTIL + CARROCERIA (CAB. ESTENDIDA) MÍNIMA DE 10.700KG; ATENDENDO AS	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Assinado por 1 pessoa: ISAIAS FRANÇA BENJAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

				EMISSIONES DO CONAMA; DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, COM PNEUS RADIAIS NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 275/80 R22.5; RODAS EM AÇO / 22.5" X 7.5" INCLUINDO TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. ENTREGA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 HORAS E DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA, CHAVE RESERVA, MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. VEÍCULO DEVERÁ SER ADESIVADO, CONFORME ARTE A SER DIPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO, NAS DUAS PORTAS. CAÇAMBA BASCULANTE NOVA ANO 2024/25, CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) METROS CÚBICOS, CONSTRUÍDA EM CHAPA ESTRUTURAL COM ESPESSURA DE 1/4"(6,35MM); TAMPA TRASEIRA COM PINOS E BUCHAS REFORÇADOS E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DUPLO; ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE 450 COM SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERLIGADO AO BASCULAMENTO; SUPORTE DE ESTEPE FRONTAL E CANTOS ARREDONDADOS; CHASSI: DUAS LONGARINAS UNIDAS POR TRAVESSAS EM PERFIL "U", AMBAS EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL; PINOS E BUCHAS DA ARTICULAÇÃO DA CAIXA COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA HIDRÁULICO: BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA ACOPLADA, RESERVATÓRIO DE ÓLEO COM VISOR DE NÍVEL,	
--	--	--	--	---	--





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

				ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA CABINE DO VEÍCULO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 140 BAR; ACIONAMENTO DIRETO OU INDIRETO; UM OU DOIS CILINDROS DE BAIXA PRESSÃO. ESCADA DE ACESSO LATERAL; SUPORTE DE ESTEPE; FERRO PARA ENLONAR; CAIXA DE FERRAMENTAS; PARA-LAMAS EM AÇO; PARA-CHOQUE TRASEIRO; PARA-BARROS DE BORRACHA; BARRICA D'ÁGUA. PINTURA: APLICAÇÃO DE OXIPRIMER (FUNDO) E TINTA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA.	
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:

R\$ 0,01

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

Melhoria da infraestrutura urbana e na eficiência dos serviços públicos. O principal objetivo é aumentar a capacidade operacional para transporte de materiais e insumos, contribuindo para a realização ágil de obras de manutenção e melhorias nas vias públicas. A redução dos custos operacionais e de manutenção, por meio da escolha de um veículo durável e eficiente, visa otimizar o uso dos recursos públicos municipais. Além disso, espera-se melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais, proporcionando um equipamento moderno e seguro. Ambientalmente, a meta é minimizar o impacto das operações do caminhão através de práticas sustentáveis e controle de emissões. No geral, a aquisição do caminhão basculante 4x2 visa fortalecer a capacidade da Prefeitura de Medianeira em atender às demandas da comunidade de forma eficaz, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: PATIO DE MÁQUINAS, RUA DONA FRANCISCA, ESQUINA COM A RUA TUPY, NO BAIRRO CONDÁ

FISCAL DO CONTRATO: RAFAEL SCHNEIDER, PORTARIA 325/2023

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	CÓD. REDUZIDO
0902	15	451	00018	1	59	449052520000	646	73576
0902	15	451	00018	1	59	449052520000	3501	73577

Medianeira-PR, 22 de julho de 2024,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

assinado digitalmente.

Kaio Cesar Ramos Maciel
Elaborador

ISAIAS FRANÇA BENJAMIM
Ordenador da Despesa

Assinado por 1 pessoa: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS

DE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A Secretaria supracitada vem solicitar as medidas necessárias para realização da seguinte COMPRA:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. CONTRATAÇÃO para aquisição de Veículo Caminhão tração 4x2, Equipado com Caçamba Basculante, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA EQUIPADO COM BASCULANTE; NOVO/ZERO KM, ANO 2024/2025, CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE ALARME, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ABS (SISTEMA ANTI TRAVAMENTO DAS RODAS); ASR (CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO); ESC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE); EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM); ESS (LUZES TRASEIRAS DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA); KIT DE TAPETES DE BORRACHA; PELÍCULA (INSUFILM), PREPARAÇÃO PARA RÁDIO, COM AUTOFALANTES E APARELHO DE SOM, TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM CAIXA DE MUDANÇAS MÍNIMA DE 6 MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 1 À RÉ, MOTOR ELETRÔNICO À DIESEL, TURBO INTERCOOLER, MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, TORQUE MÍNIMO DE 940 NM,; CABINE CURTA EM CHAPA DE AÇO, COM ASSENTOS PARA 3 OCUPANTES; PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 15.800 KG; CMT 34.000 KG; CARGA ÚTIL + CARROCERIA (CAB. ESTENDIDA) MÍNIMA DE	609955	UNID	01	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Assinado por 1 pessoa: ISAIAS FRANÇA BENJAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

	10.700KG; ATENDENDO AS EMISSÕES DO CONAMA; DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, COM PNEUS RADIAIS NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 275/80 R22.5; RODAS EM AÇO / 22.5" X 7.5" INCLUINDO TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. ENTREGA TÉCNICA DE NO MINIMO 04 HORAS E DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA, CHAVE RESERVA, MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. VEÍCULO DEVERÁ SER ADESIVADO, CONFORME ARTE A SER DIPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO, NAS DUAS PORTAS. CAÇAMBA BASCULANTE NOVA ANO 2024/25, CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) METROS CÚBICOS, CONSTRUÍDA EM CHAPA ESTRUTURAL COM ESPESSURA DE 1/4"(6,35MM); TAMPA TRASEIRA COM PINOS E BUCHAS REFORÇADOS E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DUPLO; ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE 450 COM SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERLIGADO AO BASCULAMENTO; SUPORTE DE ESTEPE FRONTAL E CANTOS ARREDONDADOS; CHASSI: DUAS LONGARINAS UNIDAS POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" , AMBAS EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL; PINOS E BUCHAS DA ARTICULAÇÃO DA CAIXA COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA HIDRÁULICO: BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA ACOPLADA, RESERVATÓRIO DE ÓLEO COM VISOR DE NÍVEL, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA CABINE DO VEÍCULO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 140 BAR;					
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: ISAIAS FRANÇA BENJAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

		ACIONAMENTO DIRETO OU INDIRETO; UM OU DOIS CILINDROS DE BAIXA PRESSÃO. ESCADA DE ACESSO LATERAL; SUPORTE DE ESTEPE; FERRO PARA ENLONAR; CAIXA DE FERRAMENTAS; PARA-LAMAS EM AÇO; PARA-CHOQUE TRASEIRO; PARA-BARROS DE BORRACHA; BARRICA D' ÁGUA. PINTURA: APLICAÇÃO DE OXIPRIMER (FUNDO) E TINTA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA.					
TOTAL							R\$ 0,01

- 1.2. A discrepância entre a descrição do código CATMAT e o Termo De Referência prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objetivo da aquisição é aumentar e aprimorar a frota de equipamentos rodoviários para que possamos prestar atendimento a grande demanda de serviços de infraestrutura na zona urbana e rural, manutenção de estradas, transporte de materiais e insumos para atender as obras públicas do município e ao transporte escolar.
- 2.3. A aquisição deste equipamento, será indispensável para incorporar a frota de equipamentos existentes no município, sendo este item imprescindível pelo seu uso contínuo nas melhorias das condições das vias urbanas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência da Amostra:

- 4.1. A empresa deverá apresentar o catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra ou empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data mencionada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Paço Municipal – Secretaria de Agricultura, localizado na Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê, Medianeira/PR, (sem ônus de entrega/transporte).
- 5.4. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
- 5.5. O equipamento entregue deverá ser novo, original de fábrica, de primeiro uso e ano de fabricação 2023/23, devendo constar, todos os manuais em língua portuguesa (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato e suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não será admitido, para efeito de recebimento, equipamento que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços
- 5.6. Todos os equipamentos e acessórios que compõem o objeto deverão ser novos e originais de fábrica.
- 5.7. Todas as despesas de transporte, tributos, fretes, carregamento, descarregamento, montagem, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Entrega Técnica

- 5.8. A entrega técnica será realizada dentro do prazo estabelecido para o recebimento definitivo, por um profissional especializado da contratada que possua domínio das especificações técnicas dos equipamentos a serem entregues. O profissional apresentará todos os recursos tecnológicos oferecidos pelo equipamento bem como demonstração das primeiras técnicas de operação e os itens a serem verificados que necessitem de manutenção diária.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- 5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 5.20. O fornecedor deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada a uma distância máxima de 100 km da sede do Centro Administrativo do nosso Município

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.11. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O fiscal e o gestor do contrato deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

6.15. O gestor do contrato, ou servidor designado, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, Sr. Rafael Schneider, conforme Portaria nº 325/2023, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

8.4. Atestado que comprove aptidão para o desempenho de atividade e/ou fornecimento pertinente e compatível ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5. Poderão participar desta licitação somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo a Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

8.6. Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada (Atendimento a Lei nº 6.729/79).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 0,01 (reais e centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓD. REDUZIDO
09.01	646	4.4.90.52.52.00.00	73576
09.01	3501	4.4.90.52.52.00.00	73577

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Medianeira/PR, 23 de julho de 2024.

Julio Magagnin Valiati



Proposta: IVECO TECTOR 17 280 4X2, (Toco)Ar-condicionado, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 6 m³.



De Genaro Dutra <genarodutra@possoli.com.br>
Para <obras@medianeira.pr.gov.br>
Data 22/07/2024 16:20

 Proposta Pref Medianeira Tector 17 280 4x2 Caçamba 6m 24-05-24 e Catalogo.pdf (~388 KB)



IVECO

Possoli Caminhões Ltda.
CNPJ 04.640.295/0001-11
Rod BR 277 Km 582,3 S/N Tel. 45 3227-2022, Cascavel, Paraná, CEP:85.803-650
e-mail: vendas@possoli.com.br , genarodutra@possoli.com.br

Cascavel 24 de maio de 2024

Pref. Municipal de Medianeira – Pr
Sr. Júlio Magagnin Valiati

Proposta: IVECO TECTOR 17 280 4X2, (Toco)Ar-condicionado, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 6 m³.

IVECO TECTOR 17 280 4X2 Motor FPT Euro VI 280cv, Motor 06 cilindros em linha / 6.728 cm³, PROCONVE P8 (EURO VI) / HI-eSCR, injeção direta tipo Common-Rail com turbo-intercooler, gerenciamento eletrônico, sistema elétrico 24V, Caixa de câmbio Manual sincronizada, 6 à frente + 1 à ré (eixo traseiro com dupla redução) sistema elétrico 24V, Direção Hidráulica, Pneus 275/80 R22,5 Rodas de aço 7,5" x 22,5", PBT 16.000Kg, CMT 33.000Kg, Tanque de combustível capacidade 275litros, Tanque de Ureia (Arla32) 21 litros, ENTRE EIXO COMPATÍVEL PARA O EQUIPAMENTO CAÇAMBA DE 6m³, mais informações em catálogo em anexo.

PREÇO - R\$755.000,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Ano de fabricação 2024/25

Prazo/entrega mínimo 90 a 120 dias.

Validade da proposta 30 dias.

Obs.: Nova motorização (Euro VI PROCONVE P8)

Observação solicitar no edital:

- Obs. Solicitar no Edital veículo 0km com primeiro emplacamento em nome do município.
- *Poderão participar desta licitação somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo á Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.*
- *Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada (Atendimento a Lei nº6.729/79).*

CAÇAMBA BASCULANTE 06m³.: (Caminhão Toco 4x2)

Caçamba basculante sobre chassi, capacidade de carga para **06m³**, caixa de carga confeccionada com chapas de aço ASTM A-36, sendo o assoalho e laterais em chapa 1/4mm. Costelas distanciadas, sistema de levante através de 02 pistões de ação indireta, trinco traseiro automático, tomada de força e bomba hidráulica, boné para proteção de cabine, suporte para estepe com catraca para içamento, caixa plástica para ferramentas, faixas refletivas, para-lamas em aço com lameiros de borracha fixo no chassi de caçamba, instalação elétrica, fixação de para-choque conforme normas DENATRAN, com pintura na cor indicada

Foto Ilustrativa:



Genaro Dutra Junior
Dpto Comercial Venda à Governo

Possoli Caminhões Ltda
Rod. BR 277 km 583 | Cascavel/PR | Cep 85.818-560
Tel: +55 45 99971-3417
Possoli.com.br

IVECO POSSOLI



Proposta Mercedes Benz



De leandro piastu <leandroidisa@hotmail.com>
Para obras@medianeira.pr.gov.br <obras@medianeira.pr.gov.br>
Data 15/05/2024 17:06

 proposta medianeira 1733.pdf (~688 KB)  proposta medianeira 1733.pdf (~688 KB)

Boa tarde segue proposta conforme solicitado



Idisa
Mercedes-Benz | Planos de Manutenção
Peras | Renov
Leandro Piastu
Consultor de Vendas
leandro.piastu@idisa.com.br
(45) 3264 4419 | (45) 99923 0839
Avenida 24 de Outubro, 110, Medianeira-PR
Uma empresa Daimler Truck AG

Orçamento - VW 18.260 LTB



De Camila - Icavel Veiculos Ltda <camilafoz@icavel.com>
Para <obras@medianeira.pr.gov.br>
Cópia <Lucasrizzato@icavel.com>
Data 23/07/2024 09:06

 Orçamento - Volkswagen.pdf (~239 KB)  eac85c7b-f997-4673-ab98-881d8bcea323.pdf (~1,0 MB)

Bom dia

Segue orçamento.

Att,

Camila Sachini Corso
Vendas
Supervisora Vendas

Icavel Veículos LTDA
AV Olimpio Rafagnin, Nº 3333
Parque Presidente II – Foz do Iguaçu – PR.
CEP: 85862-210

Fone: +55 (45) 3026-7400
Ramal: +55 (45) 3026-7404
Celular: +55 (45) 99989-4093
camilafoz@icavel.com
www.icavel.com

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Assinado por 1 pessoa: ISAIAS FRANÇA BENJAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB> e informe o código 678C-86A1-487D-90EB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678C-86A1-487D-90EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS FRANÇA BENJAMIN (CPF 968.XXX.XXX-87) em 23/07/2024 13:53:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/678C-86A1-487D-90EB>

Proc. Administrativo 1- 1.771/2024

De: Kaio M. - DFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 09:48:07

Setores (CC):

DPSE

Segue para acompanhamento.

att

—

Kaio Cesar Ramos Maciel

Engenheiro Civil

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 2- 1.771/2024

De: Matheus H. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 24/07/2024 às 14:07:54

Considerando a apresentação da demanda, segue para realizar a pesquisa de preços, visto a necessidade de atendimento ao Decreto Municipal 236/2022, o qual disciplina a metodologia de a pesquisa de preços a ser realizada de forma a abranger maiores fontes.

No caso de impossibilidade de coleta de preços por meio dos parâmetros indicados no Art. 5º do referido decreto, regressem aos autos com as devidas justificativas.

Atenciosamente.

—

Matheus Henrique Henz
Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 3- 1.771/2024

De: Henrique C. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2024 às 11:56:43

Não foi possível encontrar valores referenciais no Banco de Preços e BLL Compras, conforme relatório.

Solicito atualização da Requisição no sistema LC e Termo de referência conforme valor médio indicado no Mapa.

—

Henrique Giasson Capellari

DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Anexos:

Banco_de_Precos_Nao_encontrado.pdf

BLL_Nao_encontrado.pdf

MAPA_DE_PRECOS_Caminhao_Cacamba.pdf

MAPA_DE_PRECOS_Caminhao_Cacamba.xlsx



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

Não se aplica

Cotações ▼

CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA EQUIPADO COM BASCULANTE NOVO/ZERO KM, ANO 2024/2025, CABINE SIMPL

Especificação Técnica

Últimos 180 días

(//EspecificacaoT

Regiões e Estados ▼

Termo de
Referência
(/TermoReferencia)

Q

Registro de Preços (/RegistroPreco)

 Mais Filtros ▼

Terceirização
(/Terceirizacao)

🔍 Resultados da Pesquisa

Negociação ▼



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Mapa de
Fornecedores
(/MapaEstrat

Mapa de
Comp.
ME/EPP
(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria
(/Mentoria)

Solicitação de Suporte
(https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login? p_idContrato=41167&p_idPessoa=266540)

Chat Online

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (<mailto:contato@bancodeprecos.com.br>) • © 2024 Negócios Públicos



NO SEU ÓRGÃO OU ENTIDADE JÁ FOI FEITO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

**NO GOVPLAN ELE JÁ ESTÁ
90% PRONTO. CONFIRA!**



CONTE COM O GOVPLIX COMO SEU ALIADO DE PLANEJAMENTO!

EXPERIMENTE GRÁTIS

(<https://lp.govplan.com.br/govplan?xc=359&xo=2032>)

1Doc: Proc. Administrativo 1.771/2024 | Anexo: Banco de Precos Nao encontrado.pdf (1/1)

42/60

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=>

1/1

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO

CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA EQUIP

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

Selecionar

APENAS REGISTRO DE PREÇOS

☐

DATA INÍCIO

28/05/2024

DATA FIM

28/08/2024

DESCRIÇÃO

UNIDADE

QUANTIDADE

CIDADE

DATA OFERTA

Sem resultados nesta pesquisa

MAPA DE PREÇOS					Fornecedores			Banco de Preços			BLL Compras				
LOTE	ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE.	ORÇ. 1 - Possoli Caminhões VALOR UNIT.	ORÇ. 2 - Idisa Veículos VALOR UNIT.	ORÇ. 3 - VALOR UNIT.	ORÇ. 1 VALOR UNIT.	ORÇ. 2 VALOR UNIT.	ORÇ. 3 VALOR UNIT.	ORÇ. 1 VALOR UNIT.	ORÇ. 2 VALOR UNIT.	ORÇ. 3 VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	UND.	CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA EQUIPADO COM BASCULANTE; NOVO/ZERO KM, ANO 2024/2025, CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE ALARME, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ABS (SISTEMA ANTI TRAVAMENTO DAS RODAS); ASR (CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO); ESC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE); EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM); ESS (LUZES TRASEIRAS DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA); KIT DE TAPETES DE BORRACHA; PELÍCULA (INSUFILM), PREPARAÇÃO PARA RÁDIO, COM AUTOFALANTES E APARELHO DE SOM, TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM CAIXA DE MUDANÇAS MÍNIMA DE 6 MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 1 À RÉ, MOTOR ELETRÔNICO À DIESEL, TURBO INTERCOOLER, MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, TORQUE MÍNIMO DE 940 NM.; CABINE CURTA EM CHAPA DE AÇO, COM ASSENTOS PARA 3 OCUPANTES- PBT	1	R\$ 755.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 890.000,00	X	X	X	X	X	X	R\$ 761.666,67	R\$ 761.666,67
														TOTAL:	R\$ 761.666,67

Proc. Administrativo 4- 1.771/2024

De: Julio V. - DO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2024 às 15:46:36

Segue requisição de contratação atualizada, e com complemento no descritivo do item.

—

Julio Magagnin Valiati

Assistente administrativo

Secretaria de Obras

Anexos:

Requisicao_Atualizada_2_.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO:
Nº 304/2024

REQUISITANTE(S): SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE

LOTE	CÓDIGO	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	56964	1	1	UND	CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA EQUIPADO COM BASCULANTE; NOVO/ZERO KM, ANO 2024/2025, CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE ALARME, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ABS (SISTEMA ANTI TRAVAMENTO DAS RODAS); ASR (CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO); ESC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE); EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM); ESS (LUZES TRASEIRAS DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA); KIT DE TAPETES DE BORRACHA; PELÍCULA (INSUFILM), PREPARAÇÃO PARA RÁDIO, COM AUTOFALANTES E APARELHO DE SOM, TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM CAIXA DE MUDANÇAS MÍNIMA DE 6 MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 1 À RÉ, MOTOR ELETRÔNICO À DIESEL, TURBO INTERCOOLER, MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, TORQUE MÍNIMO DE 940 NM,; CABINE CURTA EM CHAPA DE AÇO, COM ASSENTOS PARA 3 OCUPANTES; PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 15.800 KG; CMT 34.000 KG; CARGA ÚTIL + CARROCERIA (CAB. ESTENDIDA) MÍNIMA DE 10.700KG; ATENDENDO AS	R\$ 761.666,67	R\$ 761.666,67



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

				EMISSIONES DO CONAMA; DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, COM PNEUS RADIAIS NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 275/80 R22.5; RODAS EM AÇO / 22.5" X 7.5" INCLUINDO TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. ENTREGA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 HORAS E DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA, CHAVE RESERVA, MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. VEÍCULO DEVERÁ SER ADESIVADO, CONFORME ARTE A SER DIPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO, REVISÕES DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA POR CONTA DA CONCESSIONÁRIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO E EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. CAÇAMBA BASCULANTE NOVA ANO 2024/25, CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) METROS CÚBICOS, CONSTRUÍDA EM CHAPA ESTRUTURAL COM ESPESSURA DE 1/4"(6,35MM); TAMPA TRASEIRA COM PINOS E BUCHAS REFORÇADOS E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DUPLO; ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE 450 COM SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERLIGADO AO BASCULAMENTO; SUPORTE DE ESTEPE FRONTAL E CANTOS ARREDONDADOS; CHASSI: DUAS LONGARINAS UNIDAS POR TRAVESSAS EM PERFIL "U",	
--	--	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

				AMBAS EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL; PINOS E BUCHAS DA ARTICULAÇÃO DA CAIXA COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA HIDRÁULICO: BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA ACOPLADA, RESERVATÓRIO DE ÓLEO COM VISOR DE NÍVEL, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA CABINE DO VEÍCULO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 140 BAR; ACIONAMENTO DIRETO OU INDIRETO; UM OU DOIS CILINDROS DE BAIXA PRESSÃO. ESCADA DE ACESSO LATERAL; SUPORTE DE ESTEPE; FERRO PARA ENLONAR; CAIXA DE FERRAMENTAS; PARA-LAMAS EM AÇO; PARA-CHOQUE TRASEIRO; PARA-BARROS DE BORRACHA; BARRICA D'ÁGUA. PINTURA: APLICAÇÃO DE OXIPRIMER (FUNDO) E TINTA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA.	
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:

R\$ 761.666,67

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

Melhoria da infraestrutura urbana e na eficiência dos serviços públicos. O principal objetivo é aumentar a capacidade operacional para transporte de materiais e insumos, contribuindo para a realização ágil de obras de manutenção e melhorias nas vias públicas. A redução dos custos operacionais e de manutenção, por meio da escolha de um veículo durável e eficiente, visa otimizar o uso dos recursos públicos municipais. Além disso, espera-se melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais, proporcionando um equipamento moderno e seguro. Ambientalmente, a meta é minimizar o impacto das operações do caminhão através de práticas sustentáveis e controle de emissões. No geral, a aquisição do caminhão basculante 4x2 visa fortalecer a capacidade da Prefeitura de Medianeira em atender às demandas da comunidade de forma eficaz, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Av. José Callegari, Bairro Ipê, Secr. Obras.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Schneider, Portaria 325/2023



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	CÓD. REDUZIDO
0902	15	451	00018	1	59	449052520000	646	73576
0902	15	451	00018	1	59	449052520000	3501	73577

Medianeira-PR, 22 de julho de 2024, assinado digitalmente.

Julio Magagnin Valiati
Elaborador

Isaias França Benjamim
Ordenador da Despesa

Proc. Administrativo 5- 1.771/2024

De: Luan L. - DPSE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2024 às 08:31:26

Segue em anexo termo de referência aprovado pelo Paraná Cidade, favor utilizar obrigatoriamente este modelo, conforme prevê o edital padrão do órgão.

—

Luan Leal da Silva

Chefe da Divisão Administrativa

Divisão de Planejamento Sócio Econômico

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexos:

L6d66xNZZO0AOu8KnH0CYhXlcUN2ucqPs5kln7RS_2_.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf



Prefeitura Municipal de Medianeira

Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê – Fone (45) 3264-8600 – CEP 85884-000 – Medianeira – Paraná
CNPJ 76.206.481/0001-58

SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS - SFM

PROGRAMA PARANÁ URBANO II

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (4x2)

- 1- Icavel Veículos Ltda
- 2- Possoli Caminhões Ltda
- 3- Idisa Veículos Ltda

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	ICAVEL	POSSOLI	IDISA	Média	Preço Adotado	Qtde.	Total em R\$
CAMINHÃO CAÇAMBA	890,000.00	755,000.00	640,000.00	761,666.67	761,666.67	1	761,666.67
*O Município solicita adoção do valor médio das cotações , para valor no Edital						Total R\$	761,666.67

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA PRIORIDADE Nº 61

Fontes	Valor R\$	Financiamento SFM - R\$	Financiamento SFM - %	Contrapartida Município R\$	% contrapartida Município	Totais % (SFM+CPM)	Totais R\$
Valor atual da prioridade	2,500,000.00	2,500,000.00	100.00%	0.00	0.00%	100.00%	2,500,000.00
Valor Contratado Sam 76	1,878,840.00	1,878,840.00	100.00%	0.00	0.00%	100.00%	1,878,840.00
Novo valor da prioridade	2,640,506.67	2,500,000.00	94.68%	140,506.67	5.32%	100.00%	2,640,506.67

Medianeira, 28 de Agosto de 2024.

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:903522709
34

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2024.08.29 11:35:20 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito



SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº **/2.0**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de MEDIANEIRA - Pr

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (4x2)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO	<i>2024/2024 (novo, zero km)</i>	
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	<i>Indicar</i>	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	<i>250 CV</i>	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	<i>Mecânica</i>	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	<i>6 (seis) marchas</i>	
2.2.3. Tração	<i>4x2 sendo eixo traseiro com dupla redução</i>	
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	<i>Indicar</i>	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	<i>Indicar</i>	
2.3.3. Peso bruto total homologado (kg)	<i>15.800Kg</i>	
2.3.4. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	<i>Compatível para instalação da Caçamba Basculante</i>	
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	<i>2 eixos, sendo o traseiro com dupla velocidade</i>	
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo de direção (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica)	<i>Hidráulica</i>	
2.6. CABINE		
2.6.1. Tipo da cabine	<i>Simples, avançada em chapa de aço</i>	



SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** n° /2.0

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de MEDIANEIRA - Pr

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (4x2)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.7. PNEUS	<i>Da linha de montagem, especificar medidas</i>	
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	<i>Sim, da linha de montagem, especificar medidas</i>	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	<i>Sim</i>	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	<i>Sim</i>	
2.8.4. Kit de Ferramentas	<i>Exigido por lei e normas do CONTRAN</i>	
2.8.5. Outros acessórios	<i>Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica</i>	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	<i>Conforme modelo a ser fornecido</i>	
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade (m³)	<i>6,0 (seis) m³</i>	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	<i>Indicar</i>	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	<i>SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350</i>	
3.3. Comprimento útil (mm)	<i>Indicar</i>	
3.4. Largura máxima (mm)	<i>Indicar</i>	
3.5. Altura máxima (mm)	<i>Indicar</i>	
3.6. Peso (kg)	<i>Indicar</i>	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	<i>Chapa com espessura mínima de 5mm</i>	
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “U”	<i>Sim</i>	



SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** n° /2.0

LOTE N°: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de MEDIANEIRA - Pr

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (4x2)**

N° DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.9 Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Sim	
3.10. Para-choque traseiro	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.12. Proteção lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	
4. GARANTIA	<i>12 meses da entrada em operação</i>	
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	<i>Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.</i>	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:9035227093
4

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2024.08.29 11:34:35 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito

Carteira de identidade – 5.272.410-4 / SSPPR

MEDIANEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

Proc. Administrativo 6- 1.771/2024

De: Luan L. - DPSE

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 10/10/2024 às 16:03:41

Segue em anexo pasta contendo os modelos padrões para o edital.

—

Luan Leal da Silva

Chefe da Divisão Administrativa

Divisão de Planejamento Sócio Econômico

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexos:

TLkPaW9OadLEoL3apzOK__.zip

Proc. Administrativo 7- 1.771/2024

De: Matheus H. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 14/10/2024 às 13:58:22

Setores (CC):

ADM-PGM, DC

Na forma do art. 53 da Lei 14.133/2021, segue minuta de de edital padrão PARANACIDADE para assessoria jurídica na oportunidade de exercício do controle prévio de legalidade.

Concomitante deverá ser certificado pelo Departamento de Contabilidade o Termo de Reserva Orçamentária.

Atenciosamente.

—

Matheus Henrique Henz

Diretor Administrativo

Anexos:

medianeira_sam86_edital.docx

Proc. Administrativo 8- 1.771/2024

De: CACILDO B. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2024 às 14:16:18

Segue reserva orçamentária requisitada.

—

Cacildo T. Benke

contador

Anexos:

RESERVA_ORCAMENTARIA_AQUISICAO_CAMINHAO_CACAMBA.pdf

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Dotacao	No Reserva	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
Complemento de Historico					
09 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
09.02 - DIVISAO DE INFRAESTRUTURA URBANA					
646 - Equip. Rodoviaros - Oper. Credito - Agencia de Fomento do PR S.A. - Lei 1047/2022					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3601	621.160,00	0,00	0,00	621.160,00
LICITACAO PA 1771/2024					
Total Fonte(646)		621.160,00	0,00	0,00	621.160,00
3501 - Alienacao de Ativos /Bens Moveis - Superavit					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3602	140.506,67	0,00	0,00	140.506,67
LICITACAO PA 1771/2024					
Total Unidade (09.02)		761.666,67	0,00	0,00	761.666,67
Total Orgao (09)		761.666,67	0,00	0,00	761.666,67
Total Geral		761.666,67	0,00	0,00	761.666,67

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 14/Out/2024, 14h e 13m.

Proc. Administrativo 9- 1.771/2024

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 29/10/2024 às 09:50:15

Setores envolvidos:

DPSE, ADM-PGM, DLC, DC, SMOSP, DO, DFO

Aquisição de Caminhão Caçamba

Trata-se de parecer jurídico acerca do controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, referente a procedimento para aquisição de Caminhão toco, tração 4x2, equipado com implemento caçamba basculante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, não sendo tarefa afeta ao órgão jurídico a análise de conveniência/oportunidade, tendo o gestor a responsabilidade na análise do interesse público na contratação. Vale ressaltar que preços, quantitativos e descritivos não serão objeto de análise, pois presume-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos para a consecução do interesse público, pois a inserção das especificações devem estar de acordo com a realidade do órgão, não sendo admissíveis exigências que não atendam ao interesse público.

A modalidade escolhida é apropriada já que o art. 29 da Lei 14.133/21 exige que se adote o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, o que é o caso do expediente.

No presente expediente se encontram presentes os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei de Licitações atinentes à fase preparatória: estudo técnico preliminar, termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, orçamentos, edital de licitação, minuta de contrato, o regime da prestação de serviços, o critério de julgamento e o modo de disputa.

Quanto ao preço entendemos que deve ser incrementada a pesquisa conforme recomendação administrativa 02/2021 - MPPR-0091.21.000319-1, haja vista que pesquisa direta de preços com potenciais fornecedores deve ter caráter subsidiário e complementar e que a pesquisa de preços precisa diversificar as fontes de consulta, dando-se preferência a portais de compras governamentais.

No mais, o edital contém os requisitos do art. 25 da Lei 14.133/21, quais sejam: o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Assim, uma vez atendidas as recomendações supra, do ponto de vista jurídico não há óbice em prosseguir com o certame, devendo ser adotadas rigorosamente as regras de publicidade, sob pena de nulidade.

—
Antonio Henrique Marsaro Jr
Procurador

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D366-709F-20AC-82DC> e informe o código D366-709F-20AC-82DC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D366-709F-20AC-82DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR (CPF 969.XXX.XXX-97) em 29/10/2024 09:50:28
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D366-709F-20AC-82DC>